



Edital nº 255/2019
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos

Comunicado nº 41

Inclusão do candidato Eric de Souza Pedro como concorrente às vagas reservadas às pessoas com deficiência

Quando da consolidação do cadastro de candidatos inscritos no primeiro período de inscrição para o cargo de Técnico em Enfermagem com o cadastro de candidatos inscritos no segundo período de inscrição para o cargo de Técnico em Enfermagem, não foi considerada a inclusão do candidato Eric de Souza Pedro, inscrição 399328, como concorrente às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Considerando:

- O princípio da Autotutela (*estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, **anulando-os quando ilegais** ou **revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.***);
- A Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (*A administração pode **anular** seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los**, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*).

A UFRJ corrigiu o erro e o candidato Eric de Souza Pedro, inscrição 399328, passou a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2022
Comissão Executiva de Concursos Públicos